

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5007913-36.2023.8.13.070

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA

EXECUTADA: ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES ME E OUTROS


Aos cinco dias do mês de Novembro de 2024 as 9h30mins, onde diligenciei, eu, oficial de justiça em cumprimento ao mandado 5 originado dos Autos 5007913-36.2023.8.13.0702 do juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, onde figuram como exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do oeste Mineiro Ltda e como executada: ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES ME E outros e observando as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO ordenada do objeto do feito, cuja a descrição é a seguinte;

Um imóvel situado nesta cidade na Av. SACRAMENTO Nº 1117, Bairro Martins, constituído de uma casa de morada com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, sendo uma casa com garagem para três veículos, sala, copa, cozinha, piso em cerâmica, quatro quartos, sendo uma suíte e dois com armários piso em cerâmica, quintal, área de serviço e uma casa nos fundos com sala, quarto e um banheiro, bem assim o seu respectivo terreno medindo nove metros e vinte (9,20) centímetros de frente e aos fundos por quarenta (40,00) metro mais ou menos de extensão dos lados, com área de 368,00m², confrontando pela frente com a Avenida Sacramento, pelo lado direito com Luciano Souza Silva, pelo lado esquerdo com Geraldo Modesto de Souza e aos fundos com a Travessa Souza, Matrícula 74.522 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Uberlândia.

Que avalio em 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Fonte: IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Para constar lavrei o respectivo auto de avaliação que lido e achado conforme vai assinado por mim, oficial de justiça


Mario Lucio Azevedo de oliveira

Oficial de justiça

